



**PORTARIA Nº 0128/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que o servidor presta serviços extraordinários na sede do governo municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **PEDRO IVO SOUZA DO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 10.066-8. OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de março de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
Secretário de Administração

### **PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

28 / 03 / 2022

Annk 60-070-1

Funcionária